

019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019 (Texto com revisão final.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Passamos à

PAUTA

Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.
(15h14min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLE nº 034/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, a que ponto que chegamos. Que triste situação! O governo vai para mídia nacional e diz que está construindo um grande superávit financeiro na cidade de Porto Alegre e que, com o seu governo, tudo mudou. Eu pergunto: mudou o quê? Os buracos da cidade? O caixa da Prefeitura? Afinal de contas, o prefeito não quer aumentar o IPTU? Passou aqui um projeto que começa a ser cobrado agora em seguida. Aqui foi alardeado que agora a Prefeitura tem crédito nos bancos. Se a Prefeitura está tão bem como é o discurso do governo, que o governo tome um empréstimo e pague o 13º salário em dia. Simples assim! Simples assim! Mas não! No DMAE, por exemplo, senhoras e senhores que nos escutam, atentamente, tem alguns contratos com empresas terceirizadas – engenheiros, técnicos – desnecessários, porque poderia fazer rearranjos internos na prefeitura. Ele paga para o serviço terceirizado o dobro do que pagaria para um servidor de carreira do DMAE. Hoje, o governo alardeou que os contratos terceirizados, a começar com o DMLU, serão monitorados por GPS. Sim, para aqueles que ganham menos de um salário mínimo, sem

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

benefícios sociais, porque uma cooperativa é assim, mas o governo gasta os tubos porque não consegue organizar civilizadamente o serviço da cidade, e quer que nós aproveamos um projeto para que os funcionários peguem dinheiro do sistema financeiro, ou se não pegarem, daqui a quatro meses receberão o 13º salário. É assim que age o governo! Eu já disse e vou repetir: este é o governo do exterminador do presente; não do futuro, do presente. E, para ele, como eu já disse e vou repetir: Black Friday é todos os dias, porque está liquidando a cidade, todos os dias está liquidando a cidade. Primeiro, vieram os taxistas; tem lei aprovada de autorizativo, e ele não passa o autorizativo para os taxistas. Depois, vieram as senhoras e os senhores, cobradoras e cobradores, ele recuou, mas cuidado, amanhã poderá descer a espada na cabeça de todos.

Ele também quer exterminar com o transporte escolar, que está em discussão aqui nesta Casa, ou seja, este é o governo que ataca tudo e todos ao mesmo tempo. Ontem, ele mandou um pau-mandado dele, um jornalista, de um órgão de imprensa, fazer uma pesquisa sobre a leizinha Clear Channel, a dos relógios, para acabar com a publicidade ao ar livre. Ele perdeu, o povo, Ver. Mônica Leal, decidiu, no campo dele, na imprensa dele, e derrotou esse projeto. E nós derrotar este projeto dele aqui e outros tantos também. Como o tema agora é o 13º, é uma vergonha um governo que diz que tem superávit e não tem dinheiro para pagar o 13º. Vergonha!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 034/19.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nossa Presidenta Mônica, os colegas vereadores e vereadoras e o público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. O governo tem ido em várias conferências e, ontem, numa delas com os empresários, falou que, em 2020, terá um superávit de R\$ 43 milhões. Está aqui num dos jornais de ontem da cidade. Nós estamos falando de ontem, e hoje a Câmara vota o parcelamento do 13º do funcionalismo, porque, segundo o governo, não tem dinheiro em caixa, para receber, somente, em março. Quem quer receber antes, segundo o projeto de lei, vai ter que buscar

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

um empréstimo junto ao Banrisul. Olha aonde chegamos, como disse o nobre colega Adeli Sell. O governo diz uma coisa, diz que tem dinheiro, mas faz outra coisa, dizendo que não tem dinheiro. Para isso, quer onerar o cidadão, ou os senhores acham que não vai onerar o cidadão ou funcionalismo público, quando ele tem de pagar o IPVA, quando ele tem de pagar o IPTU, quando ele tem de pagar a conta que vence até o dia 10 de cada mês. Quem vai pagar a conta, quem vai pagar os juros do cidadão que vai ter de esperar até março para receber o 13º. Infelizmente, há uma enorme incoerência, porque, inclusive, parte dessa receita que o funcionalismo vai pagar vai entrar para o caixa dele novamente. Então, nesse sentido, é lamentável que os governos sempre transferem a conta para o trabalhador; no caso aqui, para o funcionalismo. É uma obviedade que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, votaremos contra este projeto de lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 034/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**; 3 **ABSTENÇÕES**.

Vereador Ricardo Gomes (PP): Quero só fazer minha Declaração de Voto, Sra. Presidente. Abstive-me em razão de que, por sucessivas vezes, vereadores da Casa indagaram à Prefeitura acerca do caixa disponível da Prefeitura. Também há em andamento o processo de venda da folha, do qual a Prefeitura tem créditos a receber. É possível que haja dinheiro em caixa para, pelo menos, pagamento parcial do 13º. Como o projeto implica em custo para a Prefeitura dos juros desses empréstimos, se houver dinheiro em caixa para pelo menos parte desses empréstimos, pode estar ocorrendo, é um alerta que faço, uma improbidade administrativa da Prefeitura. Pode! Se tivesse os dados, votaria “sim” ou “não”, como a Prefeitura não os ofereceu, eu escolho me abster neste caso, por uma informação que não tenho, para não ser partícipe, se, eventualmente, houver crime de improbidade administrativa. Obrigado.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Sua declaração de voto deve ser entregue por escrito à Mesa, vereador.

Vereador Valter Nagelstein (MDB): Meu voto é “não” porque o 13º tem que ser pago à vista, eu acredito que os números não são claros, e o secretário Busatto, para mim, faz uma má gestão frente à Secretaria da Fazenda.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Sua declaração de voto deve ser entregue por escrito à Mesa, vereador.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Presidente, me abstenho porque não tenho informações suficientes demandadas em tribuna para a Prefeitura para tomar uma decisão. Não quero votar “não” para negar esse valor que pode ser de eventual ajuda para os servidores, mas, ao mesmo tempo, não me sinto à vontade para votar “sim” uma vez que não tenho conhecimento dos números. Obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Sua declaração de voto deve ser entregue por escrito à Mesa, vereador.

Em discussão o PLE nº 020/19. (Pausa.) O Ver. Professor Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, subo à tribuna para discutir o PLE nº 020/19 e dar um breve relato dos acontecidos que envolvem o PLE nº 020/19, antes da sua votação. Em 1º de outubro, deste ano, abriu-se o período para a eleição de direções das escolas do Município, determinado pela Lei nº 7.365/93, vigente. Em 1º de outubro, nós tivemos uma reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, justamente para discutir esse tema. Mas a secretaria não pôde se fazer presente, e, na quinta-feira posterior, chamou as direções das escolas dizendo que teria a propor um projeto para reorganizar as eleições. Aqui nós temos o PLE nº 020/19. Quando este projeto de lei chegou a esta Casa Legislativa, eu me manifestei,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

publicamente, dizendo que não era integralmente contra o projeto, pois identifiquei alguns pontos positivos dentro dessa iniciativa, mas também, da mesma forma, identifiquei muitos problemas, diversos problemas. Desde então, eu e a minha equipe começamos a trabalhar elaborando emendas para corrigir esses graves problemas que o PLE nº 020/19 trazia, entre eles, alguns sanados total ou parcialmente pelas emendas, que nós construímos conjuntamente a partir de muitas discussões. Nessas discussões, eu agradeço, em especial, aos vereadores Hamilton Sossmeier e Cassio Trogildo, que, desde o início, se prontificaram a analisar as emendas, a analisar as alterações propostas pela nossa equipe, e assim conseguimos viabilizar, contornar muitos dos problemas que o PL 020 trazia. Eu combinei com a liderança do governo que eu não pediria o destaque dessas emendas, justamente para não alongar o período de votações, visto que dia 16 vencem os mandatos das atuais direções e nós precisamos de orientação de como atuar dentro desse contexto, porque, na vacância, nós não teríamos, por exemplo, pessoas que assinassem os cheques, que fizessem a assinatura dos boletins ou dos certificados dentro das escolas, o que causaria um grave problema administrativo dentro da nossa rede própria de escolas. Portanto, eu peço encarecidamente que os vereadores que tenham alguma dúvida a respeito de alguma emenda nos procurem para conversarmos ao longo desta tarde, desta votação, para que nós possamos esclarecer. As emendas serão votadas uma a uma, me coloco à disposição de explicá-las todas e como foi a construção desse processo.

Cabe ressaltar que o prefeito e o secretário Adriano Naves de Brito têm a prerrogativa de alterar a lei de 1993, e o fizeram através do PL nº 020. Talvez, se todos os vereadores desta Casa Legislativa tivessem sido secretários de educação ou prefeitos, tivessem um outro entendimento, assim como eu tenho. Eu não proporia essa iniciativa, talvez reformasse um ou outro aspecto da lei de 1993, mas dada a situação, nos prontificamos a corrigir os problemas graves que o PL apresenta, vamos fazer a discussão, vamos fazer a votação e estou, mais uma vez, me colocando à inteira disposição dos vereadores e vereadoras para esclarecer os pontos que nós debatemos exaustivamente ao longo do último mês.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

Muito obrigado, gostaria também de agradecer aos colegas de rede que estiveram por trás desse debate, ouvindo os nossos esclarecimentos, dando sugestões para essa construção, e vamos seguir com os nossos trabalhos. Boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 020/19.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar a Ver.^a Mônica, Presidente da Casa; as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores. Antes de falar sobre o projeto, quero saudar aqui os cobradores e os motoristas. Foi vencida a primeira batalha, mas fiquem muito atentos, porque, às vezes, esta Casa reserva surpresas, e vocês não podem ser surpreendidos. Quero aqui deixar bem clara a minha opinião, até porque já a manifestei em veículo de comunicações e aqui mesmo nesta Casa: este projeto é muito bem-vindo. Ele vai fortalecer a família, não existe escola sem família. Não é contra os professores, não é contra os alunos, é a favor da escola e, conseqüentemente, de toda a comunidade escolar. As escolas que eu conheço e ajudo são melhores quando os pais estão participando efetivamente do seu dia a dia. Nós não podemos jogar os pais contra os professores ou vice-versa, não, ao contrário, temos que os unir numa forma de valorizar a escola da região, do bairro, porque, a partir dos pais, a comunidade começa a participar, a comunidade começa a ajudar, e é dessa forma que nós entendemos que a escola vai se valorizar. Estamos lutando junto com todos na Assembleia para valorizar os professores, e, para isso, nada melhor do que a participação dos pais. Até porque dizem o seguinte, Oliboni: “ah, os pais não participam”; “ah, os pais não vêm à escola”; “largam os filhos e não querem mais saber da escola”, como se fosse uma responsabilidade dos professores. E é verdade o que os professores estão fazendo. Então nada melhor do que agora valorizar os pais, se envolver com a comunidade, se envolver com a escola, fortalecer a escola e – por que não? – exigir. Ora, democracia é direitos e deveres. Nós temos muitos direitos, nós precisamos de deveres também. E é esse o sentido que nós queremos com este projeto, porque aqui nós não estamos discutindo se é deste ou daquele governo, é escola, é educação. A prova

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

está aqui: às vezes, eu voto contra o governo; às vezes, voto a favor; mas, quando é a favor da sociedade, eu estou junto. Contem comigo! Então, é desta forma que nós vamos votar: apoiando.

O que muda? Como é hoje? Hoje, 50% de pais e alunos maiores de 10 anos e 50% de professores e funcionários. Como ficará? Serão 50% de pais, 30% de professores e funcionários e 20% de alunos com mais de 10 anos. Portanto, vai equilibrar mais. Não é nada contra ninguém, mas é a favor dos pais. Os pais precisam ter esta responsabilidade, precisam se envolver com a escola para ajudar os professores, para cobrar mais dos seus filhos, não só os professores cobrarem dos filhos. Então, esse envolvimento dos pais é necessário, é nesse sentido. Nada contra a escola, nada contra os professores, mas é a valorização dos pais, é a responsabilidade que estão dando aos pais de participarem mais efetivamente do dia a dia da escola. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLE nº 020/19.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sra. Presidente, senhoras e senhores, Srs. Vereadores, senhores cobradores, cobradoras; sejam, mais uma vez, bem-vindos aqui na Casa. Eu quero cumprimentar o secretário Adriano Naves de Brito; quero cumprimentar a nossa ex-deputada, ex-secretária estadual da educação, atual secretária adjunta da educação de Porto Alegre, a professora Iara Wortmann. Quero dizer que este, talvez, seja um tema que passe despercebido pelas pessoas, mas é um dos temas mais importantes que a gente pode trabalhar em qualquer sociedade. É a questão da educação. Com relação aos dois projetos que temos aqui neste final de ano, um deles é meu e o outro é este da pena, da caneta do professor Adriano, os dois são fundamentais e os dois sofrem resistência de quem interesse em perpetuar um estado de dominação de uma determinada corrente política dentro da educação e do ensino, que não tem produzido bons resultados para a educação pública brasileira. Quando a gente fala em educação pública, quem mais sofre são, especialmente, os filhos das pessoas mais pobres que têm que estudar em

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

escola pública. A educação no Brasil, infelizmente, é tão ruim ou tão deficitária em vários aspectos que mesmo quem chega na universidade hoje tem um problema de 27% de analfabetismo funcional, 27% dos universitários ainda hoje não conseguem fazer um trabalho de interpretação de texto. Isso que eu estou falando para vocês é científico. É óbvio que a gente precisa melhorar a educação e melhorar muito a educação. Melhorar a educação significa melhorar o conteúdo didático, melhorar a forma do ensino, a forma de se fazer a educação. Também por óbvio que significa melhorar a condição remuneratória dos professores, mas, no caso de Porto Alegre, isso que, em tese, parece ser uma verdade, não corresponde à posição que Porto Alegre está no IDEB. Porto Alegre paga os melhores salários do Brasil para os seus professores da rede pública municipal, está aqui o secretário Adriano, que reitera a informação de que paga R\$ 11 mil por mês para um contrato de 40 horas na rede pública de ensino. Está aqui o secretário: R\$ 11 mil por 40 horas para os professores. Em 27 cidades do Brasil, senhores cobradores e rodoviários que estão aqui, nós estamos, as nossas crianças da rede pública, infelizmente, em 24º lugar. Nós estamos atrás do Piauí, nós estamos atrás do Tocantins, nós estamos atrás do Ceará, nós estamos atrás de Santa Catarina, nós estamos atrás do Paraná, nós estamos atrás do Mato Grosso. Por que isso? Por que isso!? É preciso um pacto pela educação, é preciso mudar certas coisas na educação e é preciso aumentar a democracia dentro da escola. Isso significa que nós precisamos empoderar mais também as famílias dentro da escola. Eu sou pai, tenho três filhos, a maior parte do dinheiro da minha casa é para a educação dos meus filhos. Eu tenho certeza de que, se todo mundo pudesse, colocaria seus filhos na melhor escola que pudesse colocar. Por que o filho do mais pobre, por exemplo, não pode ir para uma escola privada e ao invés de o Estado gastar tanto, paga um *voucher*, uma bolsa e financia o filho daquela família numa escola privada? Primeiro, eu defendo isso, defendo que o Estado pague, faça análise econômico-social e pague bolsas de estudo para as pessoas mais pobres para poderem colocar... Mas isso não resolveria por si só, porque o próprio secretário Adriano sabe que não existem 70 mil vagas, que são os alunos da rede pública, para colocar nas escolas privadas de Porto Alegre, então nós temos que melhorar as escolas públicas. E para melhorar as escolas públicas, em primeiro lugar, é tirar da dominação do PCdoB, do PT e do PSOL, que são um câncer dentro das escolas hoje,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

porque é graças a esses três partidos, aos corruptos do PT, e aos fanáticos do PCdoB e do PSOL, que...

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Olhem a educação! Graças aos fanáticos do PT, do PCdoB e do PSOL que a Venezuela está do jeito que está, e que as nossas crianças...

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Senhoras e senhores, por favor, solicito que se mantenham em silêncio, há um vereador na tribuna.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): A professora, ali, me chamando de babaca. Vejam a educação dessa senhora. Isso porque ela discorda da minha ideia. Os senhores, trabalhadores, que estão aqui, precisam do nosso apoio; cuidado para não tomarem uma posição precipitada porque eu estou criticando o PT e o PSOL, aqui.

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Vou dizer o seguinte. Então, está bem. Então, a minha posição está tomada, obrigado.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Um momentinho, vereador. Senhoras e senhores, mais uma vez, por favor. Sei que os senhores discordam, mas temos algo em comum, que é a educação. Vamos deixar o vereador falar, na tribuna, e após os senhores poderão fazer as suas manifestações.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Vocês perderam o meu voto hoje! Vocês perderam o meu voto hoje! Está bom, está bem. Eu estava indeciso, a educação é uma coisa muito boa – não estou falando só da educação. Quero dizer aos amigos, que estavam aqui, agradeçam a esses companheiros de vocês aqui, porque eu ainda comecei cumprimentando, e estou falando de um outro assunto. Estava o senhor, de camisa azul; olhem para aquele companheiro, lá atrás, de camisa azul; olhem para esse outro senhor, aqui, e agradeçam a eles amanhã e depois. Vou concluir, dizendo o seguinte: é preciso tirar o PT, o PSOL e o PCdoB de dentro da direção das escolas, e isso nós estamos fazendo, garantindo que as famílias participem da eleição das diretorias das escolas. É a salvação da educação. (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 020/19, por cedência de tempo do Ver. Roberto Robaina.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Agradeço ao Ver. Roberto Robaina pela cedência do seu tempo de discussão, para que eu possa traçar algumas linhas argumentativas e responder aos insultos do Ver. Valter Nagelstein, que vem à tribuna falar de educação, mas, pelo visto, não conhece o real sentido dessa palavra. Se o Ver. Valter soubesse o que é educação, se abriria um pouco mais ao diálogo e não apenas a bradar insultos com relação às pessoas. Ver. Valter, se o senhor quer mudar, se o senhor quer alterar a quantidade de professores de esquerda, eu sugiro que o senhor entre numa faculdade e faça uma licenciatura, faça uma pedagogia. Se o senhor tivesse se inscrito em pedagogia ou licenciatura, o senhor, um homem de direita, um liberal, estaria dentro das salas de aulas, colocando os seus argumentos e o seu ponto de vista sobre a sociedade para os estudantes. Eu entrei na faculdade, num curso de biologia, e, na metade do curso, decidi me tornar professor pela possibilidade de mudança social que isso poderia gerar, alterando as perspectivas dos meus alunos, para que eles tivessem uma visão de mundo que lhes permitisse não mais ficar atrelados ao destino que a sociedade lhes impõe, ou que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

a lógica do capitalismo, produzindo mão de obra barata nas escolas, quer lhes enfiar goela abaixo. É pela minha visão, de que com o meu trabalho docente eu posso ajudar a transformar a sociedade, que eu me transformei em professor. Se eu quisesse ganhar dinheiro, muito provavelmente eu teria feito direito, como o Ver. Valter Nagelstein. Nada contra, é uma opção da pessoa. É uma opção da pessoa. Se eu quisesse ganhar dinheiro, teria feito publicidade e propaganda. Publicidade e propaganda é um curso ótimo, a gurizada de direita, liberal, adora publicidade e propaganda, porque aí tu mostras para as pessoas que elas precisam comprar algo que elas não necessitam, por um preço que elas não podem pagar. Isso é uma maravilha. Mas nós, professores, decidimos dar aula para tentar mudar vidas, construir uma sociedade melhor, menos injusta. E se o Ver. Valter se ressentir tanto de ter alguns militantes nas escolas, do PT, do PSOL, do PCdoB ou quaisquer outras siglas de esquerda, que faça um curso de licenciatura, um curso de pedagogia e vá trabalhar com a educação, ganhando R\$ 2,3 mil por mês e dizendo “eu sou um privilegiado! Eu sou um privilegiado, porque eu ganho melhor do que todos do Brasil!” “O professor de Porto Alegre é o que mais recebe no Brasil”. Realmente, Ver. Valter, 20 horas de trabalho semanal por um salário básico de R\$ 2,3 mil. É um privilegiado. Ganha rios de dinheiro! Quatro anos de graduação, no mínimo, especialização, pós-graduações, mestrado, doutorado, e tem que aguentar esse tipo de desaforo de uma pessoa como essa por tanto tempo, tendo que aguentar calado nas galerias, como o vereador gosta. Óbvio que não! As pessoas se indignam ouvindo barbaridades e sendo ofendidas, e é por isso o desconforto. Por isso o Ver. Valter sempre é vaiado, porque ele provoca, ele instiga, ele acha que os professores do Município são privilegiados, mas ele não, ganhando R\$ 13 mil de salário bruto, de vencimentos brutos. Quem é o privilegiado, Ver. Valter? Abra os seus olhinhos, seja sincero. Seja sincero! Ele ofende o trabalhador, não gosta de trabalhador e ainda quer ser prefeito desta cidade. Isso é um absurdo! Isso é irracional! (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

Vereador Mauro Pinheiro (REDE): Presidente, eu não tenho nada a ver com a briga do Ver. Alex, mas ele está saindo do tema e está atacando um nobre colega vereador. Eu gostaria que ele se detivesse ao tema e à Pauta da sessão.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver. Mauro Pinheiro.

Vereador Valter Nagelstein (MDB): Eu solicito direito de resposta, eu estou sendo ofendido pelo Ver. Prof. Alex.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Eu não estou entendendo. O Ver. Mauro Pinheiro diz que não tem nada a ver com a briga e vem aqui defender o Ver. Valter. Não pode usar o microfone para defender uma parte. O Ver. Alex está com o tempo, ele tem o seu direito de fala; o Ver. Valter ofendeu a categoria rodoviária e o Alex está defendendo os rodoviários e a educação.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Eu acho engraçado o Ver. Roberto Robaina vir aqui reprimir o Ver. Mauro Pinheiro e fazendo a mesma coisa.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, tem um vereador na tribuna, vamos deixar terminar o seu tempo e depois...

Vereador Valter Nagelstein (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, eu também quero direito de resposta em relação à afirmação do Ver. Roberto Robaina. Eu solicito as notas taquigráficas e que sejam entregues a ele, porque eu não proferi nenhuma ofensa a nenhum rodoviário.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A presidência vai analisar as notas taquigráficas e, posteriormente, vai decidir o direito de resposta.

Vereador Valter Nagelstein (MDB): Tem uma senhora nas galerias, a civilidade, a decência e o respeito é umas das coisas que falta no Brasil, ela me chamou mais de dez, e agora novamente, de vagabundo. Eu quero que ela seja identificada, por favor, eu tenho interesse em registrar uma ocorrência e tomar as medidas judiciais cabíveis. Eu queria isso,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

Sra. Presidente. Ela chamou mais de uma vez, isso é inaceitável, de vagabundo. Eu queria providências da segurança em relação a isso. Eu não admito. Eu sou uma pessoa que trabalha todos os dias como qualquer outro trabalhador, não admito esse tipo de adjetivação.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Por favor, eu solicito às galerias que mantenham silêncio, respeitem os vereadores.

Vereador Valter Nagelstein (MDB): Eu fui ofendido. Eu estou solicitando as providências que o Regimento me resguarda, Sra. Presidente.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Ver.^a Mônica Leal, como líder desta Casa, eu gostaria de reafirmar o pedido do Ver. Valter Nagelstein, muito embora eu não tenha parte nesta discussão, eu acho que, sim, toda vez que nós temos militância, especialmente de esquerda, nas galerias, nós temos ofensas, elas são recorrentes e isso precisa ter fim. Todos os parlamentares que estão aqui têm o seu direito de falar, têm o seu direito de expor suas ideias, por mais que eu divirja ideologicamente, eu fui aluno do Ver. Prof. Alex Fraga, nunca o ofendi e não espero ofensa dele e tão pouco podemos tolerar ofensa das galerias. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Vereadores e vereadoras, pessoas que estão nas galerias, eu peço que possamos continuar a sessão com educação, respeito ao vereador que está na tribuna, ao vereador que está fazendo aparte, aos senhores. Por favor, vamos continuar a sessão de forma respeitosa. O Ver. Valter Nagelstein fez um requerimento, a presidência vai analisar as notas taquigráficas, posteriormente...

Vereador Valter Nagelstein (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, V. Exa. analise, posteriormente, conforme V. Exa. está dizendo, as notas taquigráficas em relação ao meu

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

direito de resposta – esse é um pedido que fiz; o segundo pedido que fiz é providências em relação à identificação desta senhora. Eu quero solicitar – eu estou requerendo – a interrupção da sessão enquanto este meu pedido não for atendido. É um requerimento que estou fazendo neste momento.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para concluir sua fala.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Muito obrigado, Ver. Mônica, eu sugiro à Mesa Diretora e à presidência desta Casa que aconselhem o Ver. Valter a usar cedência de tempo de outro membro da bancada do MDB, que é seu partido, para que ele possa proferir – ao invés de ficar pedindo direito de resposta; daqui a pouco parece o guri que é dono da bola e quer botar ela... “Ah! Eu não quero mais brincar, eu não quero mais ser ofendido”. Ah! Para! Quando nós fomos eleitos, arcamos com esse custo. Quando votávamos assuntos referentes aos aplicativos de transporte, nós ouvimos ofensas de todo o tipo. E aí agora eu vou ficar chorando e reclamando. Ah! Para! Sejam adultos um minuto, por favor. Eu só gostaria de dizer que os professores não são câncer; professores trabalham com seres humanos, formam vidas; portanto, devem ter o devido respeito. Um abraço a todos. Vamos votar de uma vez.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Valter, todas as pessoas que entraram no plenário estão devidamente identificadas. Vereador, o senhor fez um requerimento...

Vereador Valter Nagelstein (MDB): Eu fiz um requerimento para identificação desta senhora – eu gostaria que ela fosse identificada. Eu vou novamente à tribuna; se eu for novamente e não puder exercer meu direito de manifestação livre, civilizada, educada, respeitada pelas galerias, quero solicitar posteriormente a retirada dessa pessoa que não tem condições de estar dentro do Parlamento, Sra. Presidente.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Valter Nagelstein, senhoras e senhores, eu vou, por hora, indeferir este requerimento, mas vou deixar claro que não quero, por favor, mais nenhuma manifestação enquanto tiver um vereador na tribuna, sob pena de solicitar que os senhores deixem as galerias. De forma respeitosa, os vereadores e as vereadoras precisam utilizar a tribuna – por favor, é um pedido que faço. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLE nº 020/19, por cedência de tempo do Ver. Idenir Cecchim.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Novamente, senhoras e senhores, nós estamos tratando aqui de educação, e não há bem mais valioso para uma sociedade do que a educação. Esse plano de carreira que os professores de Porto Alegre têm hoje é fruto lá do governo Alceu Collares, e é um dos melhores planos de carreira que tem o País. Por que – eu vou perguntar novamente – um excelente plano de carreira não veio acompanhado de excelentes resultados nos indicadores de educação de Porto Alegre? Por quê?

Agora, quem quiser defender aqui os regimes, os socialistas, ou dizer que o vereador não pode defender, olha o que está acontecendo na Venezuela; olha o que está acontecendo em Cuba! E é um direito do vereador fazer crítica com relação a isso, a regimes e a sistemas políticos que ele não concorde. E dizer mais, dizer que há apropriação por parte de determinados partidos políticos dos espaços da escola. Não é à toa que estão vindo para cá, para Câmara de Vereadores, esses sindicatos, porque eles estão fazendo esse trabalho, Srs. Vereadores.

Agora, por que o desespero do Prof. Alex? Por que as mentiras do Prof. Alex? Porque a pobreza intelectual, essa, já é notória: toda vez que ele vem aqui, infelizmente, agrega muito pouco, simplifica o debate, aí fica muito triste realmente em debater. Quando ele fala que o professor... Ninguém está atacando o professor, estou falando do militante! O militante que está ofendendo a sagrada tarefa de ser professor, trazendo para dentro da sala de aula outras pautas! Não é à toa que estamos vendo aqui pessoas que são militantes! Eles estão aqui para militar na causa dos seus partidos! Os senhores que estão aqui respeitosamente me olhando podem verificar que muitos desses aqui têm filiação, ou ao PT, ou ao PSOL. Aquelas professoras que estão ali, a professora Silvana que está ali tem filiação ao PCdoB. E é só isso, apenas isso! Nós não estamos, nem eu, muito antes pelo contrário, atacando

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

o professor, eu acho que professor é sagrado. Agora, a militância política, partidária, ideológica dentro da sala de aula não é algo correto. Não é bom! A gente milita no sindicato; a gente milita na esquina; a gente milita no piquete; a gente milita na sede do partido; na sala de aula, com crianças, não se pode fazer isso! Então não é falar do professor, é falar do militante, daquele que ofende a sagrada tarefa do professor que tem que resguardar a sua neutralidade, a sua imparcialidade, que tem que se dedicar à educação das nossas crianças. E é esse o projeto que nós estamos tratando aqui. De novo, o professor de Porto Alegre, com 40 horas de contrato, recebe, na média, R\$ 11 mil. O professor inicial, de 20 horas, recebe R\$ 2,5 mil, mas, graças ao plano de carreira, rapidamente este professor ascende a um salário ótimo, não só ótimo como o melhor salário entre as capitais brasileiras. O salário do professor de Porto Alegre, digo novamente aos senhores rodoviários que estão aqui, é o melhor salário entre os professores das capitais do Brasil, da rede pública. E as nossas crianças mais pobres, infelizmente, estão em 24º lugar entre capitais brasileiras, na educação. Vigésimo quarto. Agora, estão aqui os militantes que querem perpetuar esse sistema, com as suas bandeiras políticas, e nós estamos dizendo democraticamente que chega, que basta, que nós não queremos mais isso. Nós queremos uma educação de qualidade, e a educação vai ser de qualidade quando nós conseguirmos tirar esses partidos que são contra valores que nós defendemos, Ver. Alvoni Medina. São contra valores que nós defendemos, que pregam bandeiras lá dentro, que destroem os valores porque eles dizem que essa sociedade que a gente vive é a sociedade burguesa e que é preciso então corroer essa sociedade, destruir para colocar em pé os grandes valores revolucionários. É isso que eles pregam lá dentro, não sejamos ingênuos. E é preciso enfrentar isso na guerra política, que é democrática. E não se pode ter medo desse enfrentamento nem medo dessa guerra. E eu estou aqui como sempre estive, de peito aberto, sem medo das ofensas... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o final do seu pronunciamento.) Sem medo das ofensas, lutando por uma educação decente para os nossos filhos, lutando por uma boa educação para os nossos filhos, lutando para que o Brasil seja um país desenvolvido, e o Brasil só será um país desenvolvido quando tirar os militantes – vou dizer de novo – do PT, do PSOL, do PSTU e do PCdoB de dentro das escolas. Muito obrigado.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 020/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sra. Presidente, senhoras e senhores, subo à tribuna depois de ouvir mais uma vez a manifestação do Ver. Valter Nagelstein que se atrapalha quase sempre. E, com relação aos partidos por ele atribuídos, cada um tem a sua possibilidade de defesa. Agora o Ver. Valter Nagelstein diz que o problema de Porto Alegre são os partidos socialistas; eu sou do Partido Socialista Brasileiro, e esse capitalismo que está aí, meu querido Ver. Valter, não me serve, porque pagam aos professores da iniciativa privada R\$ 1.000,00 por mês, um pouquinho mais, e querem empurrar isso para o setor público também. Há salário de R\$ 2.500,00 por mês, e o Ver. Valter diz que é um inicial maravilhoso – não é. Por outro lado, o Ver. Valter fala sempre na questão do serviço público, do professor público e da escola pública como coisas que não têm funcionado. Eu quero dizer que a escola privada no Município de Porto Alegre tem também seriíssimos problemas, tem seriíssimas dificuldades e não é a maravilha do século. Portanto, meu caro vereador, é preciso compreender a importância da escola pública nos municípios brasileiros; é importante, quando se apresentam projetos, conversar com os professores principalmente, com alunos, com a comunidade e compreender que nós precisamos valorizar a educação pública do Município de Porto Alegre, porque aqui que somos vereadores. Portanto, eu vou ficar com os professores que me mandaram dezenas de mensagens, pedindo para votar contra o projeto. Necessariamente, voto contra. Obrigado, um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 020/19.

Comentado [M1]: Revisão Parcial 37 - 54 da sessão: Fluxo Plenário (Taquigrafia) 121ª Sessão Ordinária 11DEZ2019

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, Senhoras e senhores vereadores, público que nos assiste através da TVCâmara, nos últimos tempos – quando digo últimos tempos, refiro-me aos últimos três anos, mais ou menos, quatro no máximo – estamos vendo uma parcela de agentes políticos colocar a culpa de todas as mazelas que o Brasil tem em duas classes: nos servidores públicos e nos pobres.

Tudo é culpa de servidor público e culpa de pobre. Se o Brasil vai mal, a culpa é do servidor público; se o Brasil vai bem a culpa é do servidor público também. Se as coisas vão mal, a culpa é do servidor público em todas as esferas. Nunca é dos partidos que governam, nunca é dos partidos que estão à frente, dirigindo a nação, o estado e o município. Então, tentar aniquilar com o público que beneficia os pobres é muito simples. Como se faz isso? Desvalorizando o servidor, achando que o privado é melhor do que o público. Eu acho que é ao contrário. Volto a falar, novamente: o aeroporto da nossa cidade foi vendido. O Aeroporto Salgado Filho foi vendido. Quem o administra? Uma estatal alemã. O problema não é se é público ou privado, o problema é quem está na gestão. A nossa gestão, na educação, por décadas, foi incompetente em todos os sentidos, porque se pegar a classificação das escolas de Porto Alegre, tanto a pública quanto a privada, não aparecem lá no topo. Não aparecem! A melhorzinha é o Colégio Militar de Porto Alegre, é a melhorzinha. Não aparecem. Por quê? Foi uma política de simplesmente lavar as mãos, uma política simplesmente de deixar as coisas acontecerem, não qualificar os trabalhadores. Se eu tenho uma empresa que não se moderniza, eu vou continuar tendo, por exemplo, torneiro mecânico na minha empresa; eu não vou ter um profissional que vai trabalhar com a nova tecnologia. A minha empresa tende a falir, tende a quebrar – e eu sou um mau empresário por isso, um mau administrador. Assim é a gestão pública. Se o gestor público não prepara o seu quadro, não qualifica as pessoas que estão atendendo lá na ponta, não qualifica os professores, não qualifica um médico para as novas drogas, não qualifica um médico com relação às novas doenças, novas tendências, tende a quebrar, tende a não ser um bom atendimento. Se tu vais num médico que está atualizado, seja ele público ou privado, tu vais sair de lá satisfeito, porque, daqui a pouco, ele te dá um diagnóstico de algo que tu nem imaginavas que existisse; agora, se ele não se atualizou, não vai existir.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

O Ver. João Bosco Vaz diz que o sonho dele é que o PSOL ganhe as eleições para resolver todos os problemas de Porto Alegre, e eu queria que o Ver. Valter Nagelstein ganhasse as eleições em Porto Alegre para implementar o *voucher*. Porque eu tento fazer uma aproximação desse *voucher* e não consigo, porque o mercado é que determina, o mercado é que manda. Hoje há escolas que vão de R\$ 600 a R\$ 2 mil porque há um número “x” de pessoas. Se aumentar esse número “x” de pessoas, se a oferta for bem menor do que a demanda, nós não teremos mais escola em Porto Alegre por menos de R\$ 2 mil. Então, eu quero ver o *voucher* resolver isso, Ver. Reginaldo Pujol, que me ouve atentamente.

Então, nós temos que continuar investindo no público. Investindo no público, cobrando metas; investindo no público, dando metas; investindo no público, investindo no servidor público, não achando que se privatizar tudo, se vender tudo nós vamos ter um estado voltado para o povo.

Novamente, se nós temos o melhor salário de alguns professores, comparando com outras capitais... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...desse servidor público porque nós temos arquitetos, engenheiros, advogados, médicos, uma gama de profissionais que ganham muito bem porque se qualificaram e se prepararam. Então, se temos uma parcela de servidores públicos que está ganhando bem, meus parabéns; agora, nós temos que exigir da gestão pública que prepare e qualifique, e não jogue a responsabilidade em cima dos educadores, em quem está lá na ponta, negociando muitas vezes para poder dar uma aula, quem está lá na ponta tendo que fazer o papel de pedagoga, de psicóloga, de educadora, de mãe, de pai, de vó – muitas vezes é assim. Então não podemos abrir mão de uma escola pública – queremos essa escola pública de qualidade, voltada para os filhos de trabalhadores que são os que usam a escola pública, não somente em nossa cidade, mas em todos os locais do Brasil. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLE nº 020/19.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas. Primeiro, faço uma ponderação na fala do Ver. Janta, que colocou que um dos melhores colégios que aparece nas classificações de rendimento é o Colégio Militar. Mas, Ver. Janta, o Colégio Militar não serve como parâmetro porque ele faz uma seleção de ingresso – quando você faz uma prova para selecionar quem entra, logicamente você já faz um recorte. A escola pública obviamente não faz essa seleção, você não precisa fazer um vestibular para entrar na escola pública. Em resumo, o Colégio Militar aparece na frente nas análises de desempenho, não por ser militar, mas por fazer uma seleção para seu ingresso. Esse, basicamente, é o ponto. Eu acho que esse projeto que o prefeito encaminhou para cá...

O Ver. Valter quer discutir o seu projeto, o Escola sem Partido, Ver. Pujol, que me escuta atentamente, pois ele faz uma confusão – acredito que nem ele acredite na própria confusão que faz – entre ideologia e partido. Se um dia me convidarem para as reuniões-almoço lá na FIERGS, na Federasul, vou entrar lá e vou dizer assim: Olha, aqui todo mundo tem ideologia, por isso não venho mais almoçar com vocês - aqui todo mundo tem ideologia! É óbvio que todo mundo tem ideologia, ou alguém está na política e não tem ideias? Ideologia são ideias de como a sociedade deve funcionar. Ser conservador é uma ideologia; ser liberal é uma ideologia; ser socialista é uma ideologia. Isso não tem problema nenhum, Ver. Márcio Bins Ely, o trabalhismo. Eu também sou professor e quando entrava em sala de aula, no primeiro dia de aula, eu dizia: olha, eu sou Marcelo Sgarbossa, formado nisso, tenho pensamento assim. Isso é ser honesto com os alunos. Alguns vão admirar o professor e segui-lo na sua ideologia? Pode ser. Alguns vão combater o professor? Sim, e isso faz parte da liberdade, da democracia. Da forma como o Ver. Valter coloca, até parece que nos concursos públicos para a rede municipal, o requisito é ser filiado num partido como o PT, PSOL, PCdoB – é ridículo esse argumento, é ridículo! É óbvio que dentro da rede municipal, que são selecionados através de concurso público, estão ali pessoas das mais variadas ideologias, inclusive das ideologias de esquerda, dos partidos de esquerda. Então, eu repito aqui o que disse na audiência pública que tratou do tema. É óbvio que se um professor entrar em sala de aula e fizer propaganda do seu partido, ele está totalmente errado, é óbvio! Agora, ele dizer a qual ideologia pertence, é mais do que honesto, é necessário, torna transparente a relação. Digo tudo isso porque o projeto aqui trata das eleições nas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

escolas, infelizmente entra esse assunto. Tivemos aqui momentos acalorados, e a gente já percebeu uma tática aqui de plenário, ou seja, eu provoço a plateia; ela revida, porque não se quer que as pessoas sejam robôs e frias e não respondam as provocações; depois, eu me vitimo. Então, Presidente Mônica, eu acho que é importante estar atento a esses pedidos de direito de resposta; porque, atacar quem está ali, verbalmente, e querer que as pessoas sequer esbocem uma reação, não é nem da condição humana. Eu acho que temos que avançar nisso, Ver. Alex. A gente já percebeu aqui que é tática de alguns parlamentares subiram à tribuna sob o manto de uma proteção, que a tribuna aparentemente dá, e fazer ataques gratuitos às pessoas e não querer nem que suspirem, porque se suspirarem, estou dizendo que são mal-educados com o vereador que está na tribuna. Por favor, essa praxe já está vencida; nós temos que rumar para um outro patamar da discussão política. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLE nº 020/19. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente Mônica, quero saudar meus colegas vereadores, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara. Para além do debate ideológico – que acho que é muito importante ser feito, acho que, sim, à luz do que disse o Ver. Valter aqui na tribuna falando sobre educação, precisamos pontuar ideologicamente também o que queremos –, eu gostaria de trazer também um pouco o debate técnico sobre o tema das escolas e, nesse intuito, saudar aqui a apresentação desse projeto por parte do Executivo, na figura do secretário e da secretária adjunta. Acho que é um projeto que vem em boa hora, um bom momento. Na semana passada nós tivemos a publicação dos últimos dados do PISA, que avaliou novamente a tragédia nacional da nossa educação: enquanto País, nós estamos muito ruins, comparado aos demais países, sejam países da nossa região, sejam países desenvolvidos, que nós gostaríamos de fazer parte – não é, Ver. Mendes? Nós continuamos como lanternas e com notas estagnadas desde 2006, a nossa educação.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

Eu não entendo, com relação a esse projeto, especificamente, como ser contra um projeto que traz aqui como novas determinações ou novas obrigações de um diretor de escola ter que divulgar para a comunidade escolar os dados financeiros sobre a sua escola, ou mesmo divulgar e estabelecer metas de aprendizagem para os seus alunos, acompanhar a aprendizagem, afinal, em última instância, para além de PT, PSOL, PCdoB, que eu sei que dominam a educação, e essa é uma pauta sindical muito forte para CPERS e companhia, nós estamos interessados no aprendizado dos alunos, e é isso que deve permear a nossa atuação, inclusive dos parlamentares desses partidos, que muitos se apropriam do tema da educação, muito embora não tenham demonstrado interesse na efetiva qualidade do ensino, uma vez que, quando tiveram a oportunidade, por mais de dez anos, de comandar a pasta da educação, a única coisa que fizeram foi aumentar salários e não aumentar notas.

Saúdo a iniciativa de um projeto como este, porque nos oportuniza, enquanto parlamentares desta cidade, discutir questões técnicas como, por exemplo: precisamos ter diretores de escola qualificados para fazer gestão escolar, para administrar recurso financeiro, para fazer contratações, para fazer a organização das rotinas, Ver. Cláudio. Acho que isso é fundamental, todo o gestor, seja de uma escola do Município, seja de um departamento da Prefeitura, qualquer outro, precisa saber digerir, afinal, essa é a função da direção. É um cargo de gestão; portanto, o gestor precisa ter ferramenta adequada. Acho que é muito bem-vinda essa qualificação que a Secretaria de Educação pretende proporcionar aos professores para que eles possam, efetivamente, fazer gestão. Eu lembro de visitar escolas na Zona Sul, no Extremo-Sul da nossa cidade. No dia, suas diretoras me receberam de braços abertos para conversar; no dia seguinte, estavam me criticando na internet, dizendo que eu só tinha ido lá para fazer uma visita, basicamente, de cortesia. O que eu vi lá, porém, foi que essas mesmas professoras, militantes declaradas na internet, faziam a gestão financeira da escola num caderninho, e a diretora não sabia direito que página se referia àquele dia ou àquela semana. Isso não pode continuar, isso é um sintoma de uma doença, e a doença é que o nosso aluno não aprende, muito embora nós aportemos muitos recursos na nossa educação pública. E a educação pública precisa continuar, para que o aluno de baixa renda, especialmente, continue tendo oportunidade de crescer e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

competir no mercado de trabalho. Para isso, a gente precisa garantir que professores e diretores tenham capacidade técnica para entregar essa educação.

Eu acho que a participação das famílias na eleição da direção é salutar. Quanto mais as famílias participam da vida escolar, melhor para o aluno, Ver. Mendes – por isso, saúdo este projeto. Aliás, saúdo também a iniciativa da secretaria em topar dialogar e, muitas vezes, modificar o projeto – temos mais de 13 emendas aqui, muitas delas melhorando o projeto, contribuindo com o projeto. Eu acho que isso ajuda a fazer com que a escola no Município de Porto Alegre tenha resultados melhores, porque mostra que não só a Secretaria de Educação está preocupada com a educação; todos nós, vereadores, estamos preocupados com a educação, com a qualidade do ensino, mas não só da boca para fora, não só no panfleto, para que, no final das contas, no final do ano escolar, o aluno consiga ler e interpretar textos, consiga somar, subtrair, multiplicar, dividir, consiga entender o contexto em que ele está inserido, porque é isso que faz com que esse aluno, no futuro, seja, efetivamente, um cidadão. E nós estamos aqui para garantir que os nossos alunos, Ver. Pujol, sejam cidadãos do futuro, não sejam simplesmente massa de manobra de uns e de outros – não quero entrar no embate ideológico. Novamente, este projeto é técnico, e, por ser técnico, eu o saúdo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/19.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vou procurar ser muito breve, acho que o debate em torno desse assunto já se alonga, sem nenhum preconceito me parece que, em determinado momento, perdendo até o foco da discussão. Eu conheci essa matéria ainda nos debates preliminares e, no exame da mesma na Comissão de Constituição e Justiça, onde o Ver. Ricardo Gomes deu um parecer, que eu considero muito bom e que mereceu o meu voto e o meu apoio. Lógico que, na Comissão de Constituição e Justiça, nós fundamentalmente discutíamos a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da proposta - indiscutível, sob ponto de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

vista formal. No mérito, nós nos resguardávamos para este debate amplo que aqui ocorreu e que, mesmo perdendo o foco em determinado momento, não se comprometeu na sua finalidade maior. Em verdade, todos no Brasil proclamam que a educação tem que ser a prioridade das prioridades e, com muita frequência, alegam a falta de recurso quando nós, por imposição constitucional, destinamos um percentual bastante elevado que, obrigatoriamente, tem que ser aplicado na educação. Acredito eu, e os últimos fatos lamentavelmente me dão razão, que, mais do que se discutir eventuais aumentos de valores para a educação, nós temos que cobrar que esses recursos já hoje disponibilizados sejam corretamente aplicados. E acredito que esta lei, que aqui nós estamos votando, na medida em que aumenta a participação dos pais na gestão da escola, contribui de forma muito clara, muito objetiva, para que aconteça esse fato. O que está ocorrendo neste momento é buscar responsabilizar os pais mais ainda, no que diz respeito ao destino da escola onde seus filhos estão inseridos. A cautela do nosso relator, por exemplo, Ver. Cassiá, salientava, e eu acredito que isto já foi corrigido, que a idade mínima de dez anos, exigida no projeto para que o aluno pudesse participar da assembleia, seria muito equivocada e que ele proporia que fosse de 12 anos, o que me parece mais correto. Mas isso são pequenos detalhes que não invalidam, de forma nenhuma, este grande projeto que nós estamos em vias de votar. Por entender assim e achar que o debate já se deu das mais diversas formas, sem deixar, inclusive, de fazer justiça a determinados vereadores de oposição, como o Ver. Alex Fraga, que trabalhou fortemente para que se compusessem várias das emendas que nós iremos votar; nessa linha – exatamente nessa linha – eu não quero permanecer o tempo que poderia nesta tribuna, para contribuir, pelo menos no que me diz respeito, para que nós possamos, com a presteza devida, começar formalmente a votação da matéria, através das emendas e, depois, do próprio projeto. Era isso, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/19.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todas e todos, me inscrevo, primeiramente, para saudar o Simpa, a ATEMPA, as entidades representativas da categoria que se fazem presentes acompanhando esta importante votação; em segundo lugar, para tentar desmontar o argumento de que este PL apoia a participação da família, porque a gente percebe que das 56 EMEFs que normalmente organizam os seus processos eleitorais, 55 conseguiram organizar em dia o processo eleitoral, mesmo sem orientação por parte da Secretaria de Educação, ou seja, as famílias participaram do processo eleitoral, as famílias participam através dos conselhos escolares, apoiam o atual processo. Eu acho que é importante a Prefeitura e os vereadores também considerarem esse apoio real, efetivo, concreto das famílias nesse processo eleitoral que já aconteceu, legitimar esse processo eleitoral; em terceiro lugar, o governo coloca muito sobre a participação das famílias aumentando a representação, o peso do voto para 50%, mas, no início da gestão do governo Marchezan, ele fez uma alteração na rotina das escolas que prejudicou a organização das famílias. Em nenhum momento ele fez questão de perguntar para o pai, para a mãe, para o irmão mais velho que leva, que busca o estudante na escola, se aquela rotina, de fato, traria algum benefício organizacional para essas comunidades, para essas famílias. Agora vem usar esse argumento de que tem uma preocupação com a comunidade. Eu não percebo o governo presente dentro das comunidades, não percebo o governo lá na EMEF América, que está com quatro dedos de rachadura, com esgoto, o valão saindo para fora, fedendo a escola inteira. Eu não encontro o governo lá na EMEF Vila Monte Cristo, quando, este ano, teve ataque truculento de terroristas, ameaçando a escola, ameaçando os professores. Não encontro o governo lá na Cohab-Cavallhada, quando também tem tiroteio, e as crianças e os professores têm que se atirar no chão dos corredores; não encontro o governo, e menos ainda alguns vereadores, que vêm nesta tribuna, cheios de argumentos, cheios de razão, para querer dar pitaco em algo que desconhecem. Então, primeiramente, é importante legitimar a participação, que já existe, dos professores, dos pais e dos estudantes, na eleição das escolas, e também exigir um pouco mais de responsabilidade daqueles que vêm nesta tribuna para fomentar a violência, para fomentar o ódio, para fomentar essa perseguição psicológica, subjetiva aos professores, àqueles que organizam essa categoria, que são os sindicalistas, e colocar o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

dedo na consciência e ver o que, de fato, vem acontecendo: esse desmonte da educação. Todo mundo olha para o Estado e vê um projeto decadente. Mas o que está acontecendo na ótica do Município, com a desvalorização, com a falta de democracia, com a falta de transparência, com truculência na implementação dos projetos, é acelerar esse processo que a gente viveu e vive no Estado do Rio Grande do Sul. São salários parcelados; não há reajuste salarial; há a possibilidade de parcelamento do 13º salário; há a possibilidade, que está permanecendo nas votações aqui da Câmara, de contratar professor, de não abrir mais concurso público. O que a gente vê no Estado hoje, e não é à toa que as professoras estão em greve, é o que o governo e a base dos vereadores vêm implementando aqui na Câmara também para as professoras da rede do Município. E isso tem consequências, tem responsabilidade. Ninguém faz a educação, ninguém promove o futuro, ninguém promove o crescimento econômico sem pensar na educação dos estudantes e no fomento da comunidade ativamente nesse processo de elaboração política. Na audiência pública que houve aqui, os professores, os pais e os estudantes foram contra; eu não entendo qual é a dificuldade deste governo em ouvir o que as comunidades estão dizendo. Então, não podemos legitimar a forma, sobretudo a forma com que esse processo vem se dando. Este é o nosso posicionamento. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/19.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Boa tarde, Presidente e colegas vereadores. Depois do que o Ver. Felipe Camozzato falou desta tribuna, sinto-me contemplado pelo discurso dele. Mas eu, em nome da bancada do MDB, não poderia deixar de encaminhar a matéria. Quero cumprimentar o secretário Adriano; a Iara, secretária-adjunta, por trazerem esse assunto tão importante para esta Casa. Não tenho dúvidas de que o caminho para uma melhor sociedade é a educação. Este projeto vai ao encontro da democracia nas escolas. Quero aqui também dizer que é importante a gente escutar quando os vereadores sobem a esta tribuna para dar as suas contribuições. Os vereadores de oposição trouxeram

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

contribuições, tanto é que foram feitas várias emendas, adequando o projeto, mas eu não posso deixar de dizer aqui que o projeto vai ao encontro daquilo que a gente quer e procura. Hoje, um dos grandes problemas nas escolas públicas é a questão da evasão escolar – este projeto dá a oportunidade de dar poder de decisão àqueles que, realmente, precisam da escola pública, que são os pais e os alunos. Eu acho extremamente importante um projeto como este, porque acredito que os pais e os alunos, participando de decisões importantes, principalmente sobre quem vai dirigir as escolas, vai melhorar, qualificar e aproximar ainda mais, ou aproximar cada vez mais, que é o nosso objetivo, os alunos da escola. Este é o nosso intuito: aproximar os alunos da escola, porque é lá que nossas crianças precisam estar, na escola, podendo aprender, para poder ter o sonho de crescer, ter a sua profissão digna, ter o seu sustento, e nós termos uma sociedade cada vez melhor, e sem educação, não vamos ao encontro disso. Então, encaminho pela aprovação deste projeto e mais uma vez cumprimento o secretário Adriano e a secretária adjunta Iara Wortmann, por trazer este assunto a esta Casa Legislativa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/19, pela oposição.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde novamente, senhoras e senhores, eu subo à tribuna para fazer o encaminhando em nome da oposição. Agradeço ao nosso líder, Ver. Roberto Robaina, por poder manifestar algumas frases finalizando esse nosso encaminhamento que antecede à votação do PLE nº 020/19. Eu fui procurado pelo Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo nesta Casa Legislativa, que pediu que eu votasse favoravelmente ao PLE nº 020. Particularmente, eu não gosto do PLE nº 020, mas – Ver. Mauro Pinheiro, eu gostaria de um minuto da sua atenção – eu poderia votar favoravelmente a esse projeto. É aí que eu peço a sua atenção: nós temos uma série de emendas propostas que tentam corrigir a maioria dos problemas graves que esse projeto apresenta, porém é habitual, nesse governo – e nós temos acompanhado muito atentamente, preocupados, os vetos que vêm do Executivo –, vetar sem dialogar com a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

construção que houve nesta Casa Legislativa. Às vezes vereadores fazem acordo, fazem construções democráticas, debates e, no final das contas, o projeto chega à Prefeitura, e o prefeito veta pontos importantes, prejudicando o que foi construído.

Ver. Mauro Pinheiro, eu gostaria de lhe dizer que eu voto favoravelmente ao projeto se houver um acordo global nesta Casa, por parte de todas as legendas, de que qualquer veto que venha do Executivo seja derrubado – essa é a minha condição. Se tiver algum veto, por parte do prefeito Nelson Marchezan Júnior, por favor, isso seria uma desonestidade grande, porque o secretário se empenhou em discutir, veio até a Casa Legislativa, participou da elaboração dessas emendas; então, se houver um acordo de todas as lideranças de bancada de derrubarem quaisquer vetos que venham do Executivo, eu voto favoravelmente. Esta é a minha única condição: que o projeto não tenha vetos, e, se houver, que eles sejam totalmente derrubados.

Deixo aqui o meu recado e peço a compreensão de todos, porque educação para mim é algo muito sensível, e eu não gostaria de brincar com tal tema.

Uma boa tarde a todos; espero que possamos construir democraticamente e de forma honrada uma solução para esse caso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal, colegas vereadoras e vereadores, nós estamos diante de um projeto muito importante, porque tudo que se trata em termos de comunidade escolar é um tema sensível. Nós temos hoje muitos problemas – muitas pessoas tentam apenas analisar algumas pesquisas e alguns dados numérico; dados numéricos nem sempre representam a realidade factual. Quando se fala na mensuração do IDEB nas escolas, nós temos que entender que o Brasil é um país ultra plural, com diferenças econômicas, sociais, regionais, gritantes. E nós não podemos comparar o IDEB numa escola, seja ela pública ou privada, no centro de uma capital, numa comunidade menor do interior, com um poder aquisitivo razoável, com escolas de periferia de uma

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

capital. As escolas da municipalidade estão na periferia, onde todas as contradições, todos os conflitos, toda insegurança invade o espaço da escola. Muitas vezes o espaço físico é abalroado, porque há invasão, roubos, detonação de cercas, furtos variados, mas também há o conflito da casa, o conflito das famílias que vem para dentro das escolas – isso deve ser tratado de forma diferente, não apenas de forma numérica, somando o IDEB daqui com o IDEB de lá.

Nós precisamos cuidar do processo educativo; cuidar do processo educativo significa recursos humanos 365 dias por ano. Não pode faltar professor na escola, não pode ter escola sem um responsável na portaria ou pegar o primeiro que estiver por aí para cuidar. E muitas vezes a escola fica aberta ao deus-dará! Ver. Paulinho Motorista, este é um projeto importante, e eu vou na mesma linha do Ver. Prof. Alex Fraga. Nós já concordamos em votar em bloco todas as emendas, vamos acompanhar as emendas que foram discutidas, negociadas e devidamente acordadas, mas não queremos ter surpresas, não queremos ser apanhados daqui a poucos dias com vetos do Sr. Prefeito municipal. Nós queremos segurança, nós queremos garantias, nós queremos que as escolas funcionem, que tenhamos professores o ano inteiro, que os diretores sejam frutos de uma escolha cidadã, democrática, pela comunidade escolar, nos parâmetros das emendas aqui apresentadas. Obrigado. Não falo só em meu nome; falo, como foi dito... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Registro a presença do Ver. Rafael Alves - MDB de Uruguaiana. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/19.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, muito obrigado. Vou ser breve, gostaria apenas de parabenizar o secretário Adriano, que aqui se encontra, pela construção de um projeto que é, ao fim e ao cabo, de fortalecimento da participação da comunidade na vida escolar. Para nós, liberais, secretário, o direito de escolha é um direito fundamental; parece-me que a política pública, tomar escolhas, fazer escolhas, pelos alunos e pelos seus

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

pais, é um dos grandes problemas do sistema educacional público brasileiro. Não está plenamente sanado. Eu acredito mais no modelo de *charter schools* ou de *vouchers*, para que os pais tenham a plena tomada de decisão de onde, em qual escola colocará os seus filhos. Mas é um passo que se dá na rede pública de entregar parte, ao menos, da tomada de decisão para os pais dos alunos – nesse sentido, eu parablenizo. Conversamos, apresentei emendas, ante a apresentação pelo Ver. Idenir Cecchim de uma emenda mais completa e melhor construída para o caso específico, retiramos a emenda para apoiar a emenda do Ver. Idenir Cecchim.

Quero dizer, Ver. Valter Nagelstein, que estava convencido a votar a favor do projeto pelo aspecto de que ele amplia a democracia, a participação dos pais nas escolas, mas, vendo a resistência por parte de alguns que lhe fazem oposição desde um ponto de vista ideológico, fortalece a minha convicção, porque fica evidente também que este projeto pode ter o condão de enfraquecer a hegemonia do controle que a esquerda quer exercer nas escolas do Município de Porto Alegre. Então, já tinha, pela relês leitura do projeto, uma posição favorável, ao ver quem a ele se opõe e a forma como a ele se opõe, fica evidente que este projeto também é uma ameaça à hegemonia esquerdista na sala de aula. Por isso, se dois votos eu tivesse, dois votos eu daria. Parabéns, secretário, e vamos apoiar o projeto; a bancada do PP encaminha favoravelmente ao projeto. Obrigado, senhores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/19, pelo governo.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, prezado secretário da Educação, que aqui está dando um exemplo, a secretária adjunta Iara, que está junto, a todos da Secretaria de Educação que se dispuseram em estar aqui para discutir, para negociar uma melhor maneira de aprovarmos um projeto que é importante para a cidade, para as escolas, para os professores e para os alunos. Acho que nós temos que caminhar, não no sentido de modernidade, mudando tudo de educação, mas, pelo menos, seguir a boa gestão de uma escola. A gestão da escola faz

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

com que professores, alunos e pais possam tirar o melhor rendimento desse equipamento fantástico chamado escola. Educação se aprende na escola e em casa; em casa e na escola. A matemática, o português e outras matérias se aprendem na escola, e precisamos ter, primeiro, uma gestão qualificada, diretores, professores, principalmente a direção com qualificação. E isso o projeto está levando para as escolas do nosso Município. Eu fiz uma emenda aqui, conversada com outros vereadores, que inclui o art. 32 – “as direções das escolas da rede municipal de educação que foram eleitas em 2019, antes da publicação desta lei, terão asseguradas a duração dos seus mandatos; §1º A escola que realizou processo eleitoral em 2019 poderá, por decisão do seu conselho escolar, realizar novo pleito com base nas regras desta lei. [É o conselho escolar que fará isso] O período que compreende a posse das novas diretorias até a data da realização da nova eleição, nos termos do § 1º deste artigo, não será computado para fins de recondução de mandato. Todos os demais dispositivos desta lei aplicam-se aos diretores referidos no *caput* deste artigo.” Então eu acho que é necessário respeitar uma eleição já realizada com fundamentos nos princípios da democracia e da legalidade. É uma emenda simples, mas eu acho que contempla a família escolar. E nós temos que tratar de família escolar, sim, Ver. Cassiá Carpes. A escola e a família têm que se aproximar cada vez mais; por isso a participação dos pais é muito importante na gestão da escola, junto com a direção qualificada, com gestão, não com um compadrio, pois, muitas vezes, por simpatia, se elege alguém. Nós vamos fazer, de agora em diante, com gestão. Professores preparados vão administrar uma escola com competência, com vontade e com capacidade para gerir uma comunidade escolar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Registro a presença do Ver. Murilinho de Quaraí. Seja bem-vindo, vereador. O interior do Rio Grande do Sul se faz presente na Câmara da Capital. A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/19.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Sra. Presidente, colegas vereadoras e vereadores, público das galerias. Gostaria de deixar registrado nesta tribuna que, a partir

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

do momento em houve acordo por todos os vereadores para a aprovação das emendas, nós votaremos a favor do projeto.

E solicito o bom senso do líder do governo em não vetar após as emendas, visto que foi acordada a aprovação do projeto. Só para deixar registrada a nossa posição. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Ver.^a Cláudia Araújo.

Vereador Mauro Pinheiro (REDE) (Requerimento): Sra. Presidente, diante da retirada das Emendas nº 01 e 03, solicito a formação de um bloco de votação composto pelas Emendas nº 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 ao PLE nº 020/19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o bloco composto pelas Emendas nºs 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 ao PLE nº 020/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Registro que as Emendas nº 01 e 03 ao PLE nº 020/19 foram retiradas e, em consequência, estão prejudicadas as Subemendas nº 01, 02, 03 e 04 à Emenda nº 01 ao PLE nº 020/19.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Marcelo Sgarbossa, o PLE nº 020/19 (Pausa.)

(Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

Em discussão o PLE nº 016/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

(O Ver. Mendes Ribeiro assume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Ver. Mendes Ribeiro; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu queria chamar a atenção para esse veto do senhor prefeito municipal.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

É uma pena que hoje a gente não conta aqui com a presença do ex-vereador João Antônio Dib, que dias atrás esteve aqui no plenário. Eu menciono o Dib porque toda vez que nós discutíamos o Orçamento - e eu falo que nós já fomos governo, Ver. Moisés Barboza -, o Ver. João Dib entrava com uma emenda de 5% de possibilidade de manejo nas verbas contingenciadas. Nós dizíamos que 5% era difícil, era muito pouco e nós sempre chegávamos a um acordo de uma emenda de 10%, Ver. Reginaldo Pujol. Por quê 10%? Porque é um número razoável, é um número histórico do orçamento de Porto Alegre. Imagina se vou deixar sem uma trava no contingenciamento? Eu viro ditador, eu faço o que eu quero, eu manejo, manipulo todo o dinheiro que eu quero. Se eu arrumo uma bronca com o setor, eu o castigo fazendo um contingenciamento *ad infinitum*, não tem limites e eu faço só disputa política na cidade. A cidade precisa de gestão. Gestão, Ver. Pujol, muito bem coloca V. Exa. ao propor, se estou bem lembrado, essa emenda dos 10%, um controle portanto sobre o contingenciamento. É gestão, é cuidado com a coisa pública, é tratar com parcimônia, com cuidado, com dedicação, o recurso público. Por isso, os vereadores Sgarbossa, Comassetto, Oliboni e eu, Adeli Sell, da bancada do Partido dos Trabalhadores, vamos lutar, tentando explicar aqui, vereadores Ferronato e Cláudia, pela derrubada do veto, para que a gente possa, dessa maneira, tratar com toda a seriedade que o tema nos exige. Portanto vamos votar pela derrubada do veto. Sem mais delongas, esse será o voto da bancada do Partidos dos Trabalhadores. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLE nº 016/19, com Veto Parcial.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho à tribuna não como um guerreiro que vem para uma guerra do tudo ou nada. Sinceramente, não consegui me convencer dos argumentos apresentados em oposição à emenda por nós proposta e aprovada pela unanimidade da Casa e incluído no projeto de lei em referência, passando a constar no art. 18 da proposição. Essa é a realidade e a inserção na redação final. Então, eu quero dizer o seguinte, o que diz o art.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

18, fruto da emenda por nós apresentada e votada, conforme segue (Lê.) “Art. 18 - Fica limitado a 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada o contingenciamento de dotações orçamentárias da LOA de 2020, não podendo exceder a 20% (vinte por cento) do valor total das despesas em cada Programa Finalístico”. Vejam bem, os senhores: “Parágrafo único - Os limites estabelecidos no caput deste artigo somente poderão ser descumpridos em casos excepcionais, devidamente justificados, e mediante a autorização da CMPA”. Essa é a colocação. Muito bem argumentado o Veto, fala na Lei de Responsabilidade Fiscal e na possibilidade de que haja dificuldade da formação da receita e isso implique necessidade de reformulação da despesa. Obviamente, necessitará de correções. Ora, senhores e senhoras, essa hipótese está claramente prevista, é a excepcionalidade de que nos fala o parágrafo da lei vetada. Se houvesse essa excepcionalidade, volte à Câmara de Vereadores, justificada, Ver. Marcantônio, certamente, aí nós iremos, responsavelmente, examinar a situação. Eu quero deixar muito claro que, antes de votar essa emenda, eu conversei, inclusive com o secretário da Fazenda e demonstrei a ele que 10% do orçamento são R\$ 700 milhões que, evidentemente, é dinheiro muito forte. Se isso não for o suficiente para o remanejo, nós estamos diante de uma crise fiscal do Município, ou, então, diante de uma situação que o governo Marchezan tem procurado evitar, e acho que tem conseguido, que é não colocar no orçamento hipóteses irreais, não colocar, como muitas vezes ocorreu no passado, por exemplo, para a cultura, tantos milhões de reais, se contingenciar toda essa despesa e não liberar sequer 10%. Eu sou apaixonado pela ideia do orçamento impositivo, eu sou apaixonado por essa ideia que deve ser não só nas nossas emendas, nós temos que fazer com que o orçamento deixe de ser uma figura de ficção que pode ser desrespeitada a qualquer momento e a qualquer hora. Mas o melhor que eu tenho para informar aos colegas, e isso me foi confirmado pelo ilustre secretário da Fazenda, é que nem este ano, nem no ano passado houve essa necessidade, porque não houve o descompasso do tamanho e nessa ordem. Ver. Cecchim, R\$ 700 milhões é dinheiro que não acaba mais! Então, quero dizer... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...Eu não vou chorar se os colegas entenderem de atender ao governo, só quero dizer o seguinte: acho que de certa forma eu sou coerente com a própria

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

administração do governo municipal que fala em verdade orçamentária, que fala na necessidade de o orçamento não ser um embuste, e, cá para nós, o temor aqui demonstrado nas razões do veto são desfeitos por inteiro no parágrafo que diz: “na excepcionalidade, ouça-se a Câmara e modifique-se tanto quanto for necessário”. Se mais de R\$ 700 milhões for preciso, que se faça R\$ 1 milhão, tanto quanto for necessário, mas justificadamente. Era isso, senhoras e senhores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol.

Aprego o processo SEI nº 036.00075/2019-83, de autoria do Ver. Moisés Barboza, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunicou a sua participação no “Ciclo de Debate sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 333/17”, na Câmara dos Deputados, em Brasília, no dia 6 de dezembro de 2019. Tal participação ocorreu sem qualquer tipo de ônus para a Câmara Municipal.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 016/19, com Veto Parcial.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nós estamos aqui para defender a manutenção do veto relativamente à emenda do amigo Ver. Reginaldo Pujol. Desde a década de 1970 eu trabalho com orçamento público, e, há décadas, o orçamento público tem uma rubrica que trata da nossa reserva de contingenciamento, que serve para utilizar quando há necessidade, ou seja, quando uma despesa ultrapassa o valor estabelecido e autorizado na lei de orçamento. O Ver. Pujol, com a sua emenda, diz que só pode utilizar a despesa de contingenciamento em 10% da rubrica executada. Então dá para fazer uma simples observação, Ver.^a Lourdes: numa rubrica que tem um gasto previsto de R\$ 1.000,00, se a Prefeitura precisa, através dos reajustes que acontecem por aí, aquela rubrica não é mais R\$ 1.000,00, é R\$ 1.102,00, não vai ter possibilidade de pagamento daquele recurso, a não ser com a vinda para a Câmara de um projeto de lei autorizando um adicional de R\$ 2,00. Por quê? Porque não pode ser mais de 10%. Nos tempos em que vivemos, com essa instabilidade financeira e econômica, necessariamente, vão haver rubricas que terão

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

valores que precisarão ser reajustados. Eu vou repetir: se nós gastamos R\$ 100,00 e a despesa efetivada é R\$ 111,00, precisará vir um projeto para a Câmara para pedir autorização de gastos de apenas R\$ 1,00. Acredito que a reserva de contingência nasceu exatamente para as contingências, ou seja, quando os gastos, os valores autorizados são menores que os gastos que efetivamente serão consumidos. Portanto, salvo melhor juízo, compreendo que a emenda não tem a finalidade expressa que precisa e eu votarei pela manutenção do veto. Não falei com o Ver. Paulinho Motorista, portanto, não sei a posição do vereador, mas a minha é pela manutenção do veto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Airto Ferronato. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLE nº 016/19, com Veto Parcial.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Vereador Mendes, que preside esta sessão, demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste; eu estava inscrito antes, Ver. Ferronato, mas depois da sua fala, que é um vereador que nós sabemos que é professor na matéria, e Vossa Excelência diz que é necessário manter o veto, quase que se torna desnecessária a minha vinda até a tribuna. Mas quero dizer aos vereadores, com todo o respeito ao vereador proponente da emenda, o Ver. Reginaldo Pujol, pelo qual eu tenho o máximo respeito, o governo veta, porque, inclusive, esta emenda vai contra o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, Ver. Ferronato. Até peço a sua ajuda, se estiver equivocada a minha fala, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que, se não tiver receita, o Município não pode gastar, não pode se empenhar e gastar mais do que o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a Lei Complementar nº 101 de 2000. Então, quando ele não tem o recurso que não é de controle do Município, ele vem do governo do Estado, do governo federal, das receitas diretas do Município, se as despesas não acontecem na previsão que foi feita no orçamento, o Município certamente tem que contingenciar aquelas despesas programadas tendo em vista o faturamento do Município, a receita do Município. Então, nós sabemos que aquelas discricionárias são as possíveis de fazer esse contingenciamento. Então o vereador limita que o Município só poderá fazer até 10%;

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

então, se a receita for menor do que esses 10%, o Município vai ter dificuldades com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, nós gostaríamos que as receitas do Município até fossem maiores do que as previstas para que a gente pudesse fazer mais investimentos. Outros municípios já entraram com ações na Justiça e foram contemplados, tendo em vista a inconstitucionalidade dessa emenda em função da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, gostaria de pedir aos vereadores que votassem pela manutenção do veto pela necessidade de cumprirmos a Lei de Responsabilidade Fiscal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação nominal o PLE nº 016/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 17 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Em discussão o PLL nº 238/14. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Peço, aqui, a atenção dos vereadores. Eu tinha pressentido que terminaríamos a sessão, mas como continuamos, este é um projeto que cria um programa de pacificação restaurativa - Ver. Aírto, que tem interesse no projeto. O tema da justiça restaurativa é um tema novo no Brasil, mas muito antigo em muitos países. Ele, basicamente, trata de colocar a vítima e o ofensor frente a frente, se desejarem, ou seja, ao invés de você responder para algo etéreo, como é o Estado, representado pelo promotor de justiça, você responde e pode ter a oportunidade, se desejar, de ficar frente a frente com aquela pessoa que cometeu alguma ofensa a ti. Então, o nosso projeto é *ipsis litteris* o projeto que já foi aprovado e está em vigor na cidade de Caxias do Sul. Lá, a prefeitura, o Executivo, junto com outros órgãos, coloca em andamento uma espécie de mediação de conflitos, daria para colocar nesses termos, para ficar de mais fácil compreensão, tanto situações de violência nas escolas como situação de violência entre vizinhos. Então, o nosso projeto de lei basicamente não coloca nenhuma obrigação ao Executivo, mas cria esse programa, um programa de pacificação restaurativa baseada nos princípios da justiça restaurativa, coloca num dos últimos artigos, se eu não me engano o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

4º artigo, a questão da relação interinstitucional. O Tribunal de Justiça, a Associação de Juízes do Rio Grande do Sul, o próprio Ministério Público, aqui em Porto Alegre, já tem trabalhos e ações baseados nos princípios da justiça restaurativa. Então, o nosso projeto é muito simples, cria esse programa, dá um marco legal para que políticas públicas envolvendo o Executivo, o Legislativo e outras instituições possam, depois, ir a cabo. Eu acho que a Câmara aqui já aprovou tantos projetos que criam programas, de tantos assuntos, e o nosso projeto é mais um que vem contribuir com esse aperfeiçoamento, não só das ideias de justiça, mas também dessa ideia de que a cidade pode ser pacificada através de mediadores e de pessoas que possam colocar no mesmo espaço, em círculos restaurativos, frente a frente, as pessoas que cometeram alguma ofensa e aqueles que se sentiram ofendidos. É um projeto muito simples, mas muito revolucionário do ponto de vista do avanço civilizatório. É isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Quero esclarecer aos vereadores que, como foi determinado na reunião de líderes, nós vamos votar dois projetos de vereadores e um projeto do Executivo.

O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLL nº 238/14.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas vereadores; ontem à noite, Ver. Marcelo Sgarbossa, nós homenageamos a Associação de Juízes do Rio Grande do Sul – Ajuris, que é presidida ainda este ano pela desembargadora Vera Deboni, uma das maiores fomentadoras da justiça restaurativa aqui no Rio Grande do Sul. A justiça restaurativa, mesmo na esfera do judiciário, Ver. Valter Nagelstein, é a possibilidade de solucionar o conflito antes da sua judicialização. Existe um ciclo, um método de pacificação. A expressão “cultura da paz” foi cunhada pelo Papa São João Paulo II. São João Paulo II, em todo seu pontificado, conclamou os cristãos a lutarem contra a cultura da morte e pela cultura da paz. Eu não vejo que prejuízo pode trazer para a cidade um programa que tenta pacificar os conflitos sem a judicialização ou mesmo a intervenção coercitiva sobre esse conflito. É a construção da cultura da paz.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

O projeto é meritório, estou aqui discutindo e dizendo que vou votar a favor e peço aos colegas que, acima das nossas ideologias, nós pensemos que, sem paz, não é possível a ordem social. Não é à toa que, nas tradições monoteístas, os muçulmanos se saúdam com *salam*, que é paz; os judeus com *shalom*, que é paz; e nós, cristãos, também desejamos a paz em todas as celebrações em que nos encontramos, porque a paz é o pseudônimo da felicidade. Quando a gente diz, na nossa tradição, para um fiel defunto, “descanse em paz”, nós estamos dizendo “tenha a felicidade eterna”, porque a paz é o pseudônimo da felicidade. Sem paz não existe bem-estar social.

Então, Ver. Marcelo Sgarbossa, não quero aqui me jactar dizendo que eu fui seu orientador no TCC lá na PUC, não quero ficar me jactando, me exibindo, mas parabéns pelo projeto, vai ter o nosso favorável. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Professor Wambert.

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Paulo Brum e Mauro Pinheiro, o PLL nº 238/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 14 votos **SIM**; 17 votos **NÃO**.

Vereador Adeli Sell (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 081/17 da ordem de priorização de votação da Ordem do Dia de hoje. Também gostaria que o projeto do Porto Seco votado ainda hoje.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Adeli Sell. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Ver. Adeli, vou explicar novamente: Foi feito, no acordo de líderes, hoje, que passados os projetos que estavam trancando a pauta, na sessão extraordinária, votaríamos votar dois projetos de vereadores e um do Executivo.

Em discussão o PLL nº 217/15. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Senhoras e senhores vereadores, Sr. Presidente, trata-se de um projeto de autoria do Ver. Márcio Bins Ely que obriga, determina que as escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis, a título oneroso, portanto compra e venda, informem à pessoa física ou jurídica que intermediou a venda. Com todo respeito ao Ver. Márcio Bins Ely, o parecer da CCJ é pela inconstitucionalidade da matéria, porque o Município não tem competência para legislar sobre o registro de imóveis, não tem competência para legislar sobre Lei de Registros Públicos, que é federal, portanto, não há competência do Município para determinar que esse registro seja feito na compra e venda dos imóveis. Nesse sentido, falo em nome da bancada do PP, encaminhamos pela rejeição do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 217/15.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Srs. Vereadores, é como se eu, advogado, presidente da OAB, fizesse uma legislação aqui determinando que para todo e qualquer alvará que for levantado no Fórum seja informado à OAB o valor que o advogado levantou para que seja cobrado, Ver. Márcio Bins Ely, o percentual relativo à entidade de classe. É bem assim. O senhor me desculpe, eu concordo com o Ver. Ricardo Gomes, acho que deveria ter tido um pouquinho de prurido, um pouquinho de pudor antes de apresentar este projeto de lei. O senhor tem que saber separar a condição de presidente do Creci da condição de parlamentar da cidade. Deveria, antes disso, saber que, primeiro, é uma questão de legislação federal, depois, que não tem que declarar esse tipo de coisa. Para mim, tem até uma questão de sigilo fiscal, isso tem que ser declarado aos órgãos competentes. Tem que ser declarado à Receita Federal; tem que ser declarado na declaração do Imposto de Renda, mas não informar na escritura por quanto vendeu, quem vendeu, qual é o valor. Para fins de quê? Para fins de cobrar comissão de corretagem? Então, a Câmara de Vereadores, agora, é guichê de advocacia da comissão de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

corretagem? Não, desculpe, com todo o respeito, eu e os Srs. Vereadores do meu partido, em nome do MDB, encaminhamos pela rejeição do presente projeto de lei. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 217/15, como autor.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste pelas galerias, pela TVCâmara, senhoras e senhores, cumpre a mim, na condição de autor do projeto, esclarecer a sua intenção. Primeiramente quero fazer uma defesa com relação aos advogados, o que foi apontado pelo Ver. Nagelstein. Aqui em Porto Alegre só faz uma audiência no Fórum quem é advogado. Para fazer audiência, tem que estar lá com a carteira da OAB. Apenas médicos podem fazer cirurgia, Ver. Dr. Goulart, no Hospital Fêmina ou em qualquer outro hospital, e a intermediação imobiliária, por lei, é atribuição do corretor de imóveis. Mas, infelizmente, os corretores de imóveis enfrentam diariamente o exercício ilegal da profissão, o acobertamento. Muitas vezes um zelador fica com a chave, o síndico de um prédio. E a lei garante e atribui ao corretor de imóveis a intermediação imobiliária. Entretanto, a lei também garante ao proprietário vender o seu imóvel. Então, se o proprietário vender o imóvel, não constará o profissional ou a imobiliária que intermediou. Agora, se houver um profissional corretor de imóveis ou uma imobiliária que trabalhou na intermediação da compra e venda daquele imóvel, passa a constar na matrícula quem fez a intermediação. Qual é a ilegalidade? Não tem ilegalidade nenhuma, vereador. Ao contrário, isso traz inclusive maior transparência para a relação de compra e venda no Município. É simplesmente assim como eu estou falando. A intermediação imobiliária compete ao corretor de imóveis, profissão regulamentada há mais de 50 anos. Se houver uma intermediação, e temos valorosas imobiliárias, temos mais de três mil imobiliárias, temos quase 30 mil corretores de imóveis no Rio Grande do Sul. Estamos apenas fazendo um indicativo e dizendo que quem fez a intermediação conste ali na escritura. Se a Guarida Imóveis for a imobiliária que intermediou, que conste lá Guarida Imóveis; se foi a Auxiliadora Predial, se foi a Luagge,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

se foi o Colnaghi, qualquer uma delas, a Ducati, a Foxter, a Bridge, a Crédito Real que fez a intermediação, que anunciou, que muitas vezes recebeu do proprietário exclusividade para vender o imóvel. O proprietário assina: “Eu te dou exclusividade para venderes o meu imóvel”. Tu vendes o imóvel e fazes constar remates. Qual é a dificuldade, qual é o problema, qual a ilegalidade? Eu não vejo ilegalidade. E não estou fazendo nenhum juízo de valor porque sou para do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis; tivemos outras cidades brasileiras que aprovaram essa lei, inclusive o Paraná aprovou para o Estado inteiro. Então, é uma evolução de uma relação comercial em que passa a se formalizar a intenção entre as partes, porque muitas vezes, inclusive para locação, na questão da avaliação e gestão de condomínio, o proprietário não tem tempo para mostrar o imóvel, para bater fotografia, para levar 2, 3, 5, 10 que têm intenção de comprar o imóvel a visitar, mas o serviço de intermediação ocorreu. Então, é para registrar a ocorrência desse serviço que se faz o registro na matrícula. A matrícula, a escritura pública nada mais é do que o momento da confirmação formal da compra e venda, simples assim. Então, eu espero ter contribuído ao debate, reiterando que também sou advogado, e, para fazer uma audiência se não mostrar a carteirinha da OAB não se faz a audiência. Só quem pode fazer a representação das partes nos autos de um processo é o advogado, sim, devidamente identificado com a OAB lavrada em ata. Espero ter esclarecido aqui a nossa intenção. Muito obrigado a todos pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Márcio Bins Ely. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 217/15.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Vereadoras e vereadores, caríssimo Ver. Márcio Bins Ely, nós temos um apreço por seu trabalho parlamentar, sabemos do seu trabalho junto aos corretores de imóveis, no entanto, peço vênha para discordar de V. Exa. sobre essa questão, porque nós estamos tratando de um ordenamento jurídico federal, da União. Hoje o art. 215 do Código Civil dispõe sobre os requisitos necessários para a validade e eficácia de escrituras públicas lavradas por tabelião. Essa é a lei, nós temos de nos pautar pelo Código

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

Civil Brasileiro. Imagine se cada cidade fosse reger como os cartórios têm de se comportar diante da intermediação de imóveis. Os corretores de imóveis têm um conselho, que é uma autarquia, que V. Exa. preside pela 2ª vez, se estou bem certo. Louvo a sua batalha em defesa de uma categoria profissional. Também acho que o exercício ilegal da profissão começa com má-fé subjetiva, aquela do coração, mas também má-fé objetiva, que transgredir uma lei. Então, tem dois problemas graves de quem age assim. Agora, nem todas as comercializações têm intermediação de um corretor. Ela pode ser feita pelo dono, e sei que V. Exa. já preservou essa questão. Mas eu acho que nós aqui vamos ter, em seguida, um processo ensejando uma ação direta de inconstitucionalidade, por óbvio, porque fere uma lei federal. Já na nossa Constituição Federal, nós temos o art. 22, inciso I, que estabelece, para esse tema, a de competência privativa da União para legislar sobre direito civil. Nós não temos condições de legislar por ser um assunto de interesse local, porque não é local, é um interesse geral; por não ser concorrencial, nós não podemos, como no direito ambiental, ter uma lei federal com adequações a esta lei em nível estadual e mais uma lei municipal. Diante desse quadro, eu considero, Ver. Márcio Bins Ely, que é impossível nós chancelarmos a sua proposição. Ela fere princípios, normas vigentes no País inteiro. Porto Alegre não pode sair fora do ordenamento jurídico nacional. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 217/15, pelo governo.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Moisés Barboza; obrigado, Ver. Aírto Ferronato, pela gentileza, embora hoje tenha dito que eu só falo bobagens, mas somos amigos e eu relevo, o senhor disse isso no calor da emoção, tenho certeza de que o senhor não pensa isso. Eu quero registrar aqui os créditos do que eu vou dizer ao Ver. Ricardo Gomes. Ver. Márcio Bins Ely, é expressa a Constituição Federal, e isso acaba com qualquer discussão, inclusive com essa do Código Civil, que o Ver. Adeli Sell trouxe, porque a Constituição está acima do Código Civil. A Constituição Federal, no art. 22, inc. XXV diz, de forma expressa que (Lê.): "...compete privativamente à União legislar sobre: ... XXV –

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

registros públicos”. Então, não pode um vereador determinar ao agente, ao órgão notarial, ao registro de imóveis uma obrigação que só pode ser estabelecida por legislação federal. Quero dizer que nesse processo, especificamente neste projeto de lei que nós estamos votando, houve óbice levantado pela Procuradoria da Casa, o óbice novamente foi levantado pela CCJ, e este projeto só prosperou porque teve o voto do Ver. Márcio Bins Ely, que permitiu que avançasse na tramitação, e, portanto, há uma flagrante inconstitucionalidade neste projeto, razão pela qual, novamente, eu sou obrigado a esclarecer aqui, não por não ter alguma prevenção, muito antes pelo contrário, sempre gozei da melhor relação com o vereador, só que não pode. E se não pode, não pode! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Valter Nagelstein. O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 217/15.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, preliminarmente quero requerer da tribuna que seja retirada dos registros taquigráficos, se assim aconteceu, a expressão que teria dito, que o Ver. Valter só diz bobagem. Ver. Valter, me perdoe, não foi isso, então estou pedindo, meu caro presidente, a retirada da expressão dos registros taquigráficos.

Me inscrevi quando aqui se falou da necessidade do advogado. A primeira questão eu já falei aqui, Ver. Cecchim: fui pedir uma cópia xerox de uma folha de papel de um processo meu na justiça do Estado, uma cópia xerox de um processo que estava arquivado e me pediram advogado. Advogado para retirar a cópia xerox de um processo meu. Certa vez eu participei de uma audiência sobre uma pequena empresa que tive e o advogado que foi me defender não sabia se o meu produto era branco, preto, azul ou amarelo, qual é a cor que tinha, o que era e como fazia porque o titular não foi e ele mandou outro. Quando ele começou a dizer, Ver. Ricardo, um monte de barbaridade, eu levantei a mão para querer explicar e o digníssimo e excelentíssimo senhor juiz me disse assim: “Aqui o senhor não fala nada”. Perdi alguns cabelos, arrepiei o bigode e marchei com quase R\$ 100 mil.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

Portanto que justiça se faz nestes casos? E nós temos que engolir calados e não temos o que fazer. A cópia xerox foi o máximo que eu vi: por uma xerox precisei contratar um advogado.

Com relação ao projeto, tenho ainda dúvidas, Vereador. Agora, o senhor diz uma coisa importante, e eu convivo com isso: o que existem de coisas erradas nos projetos de compra e venda de imóveis que tratam, tratam, tratam com um corretor, dez, doze, quinze reuniões, e quando vão fechar o negócio, o homem um pouquinho acima vende escondidamente, e o corretor que agenciou o imóvel, que trabalhou, que fechou o negócio, que buscou o cliente, que negociou, este não ganha nada. Portanto, mesmo com certas dúvidas sobre a constitucionalidade, eu acho que precisamos inovar, Ver. Márcio, termos coragem, propor, apresentar a lei, aprovar, e depois ver como se manifesta o Judiciário, já que eu, que não sou advogado, não posso dizer absolutamente nada, apenas fico ouvindo as decisões às vezes trágicas e com seriíssimos prejuízos para nós todos. Aquele abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Airto Ferronato. O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 217/15.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Sr. Presidente, Ver. Mendes Ribeiro, agradeço aqui em que pese a opinião contrária que Ver. Adeli já manifesta, a cedência do tempo de oposição para que nós pudéssemos, sem compromisso da questão de mérito aqui, fazer alguns esclarecimentos. Primeiro lugar, dizer que o Parecer da CCJ, de 12 de abril de 2018, do Ver. Dr. Thiago, é pela inexistência de óbice. E o Parecer restou empatado. Primeiro, o esclarecimento, tanto o Ver. Ricardo Gomes como o Ver. Valter Nagelstein alegaram, desta tribuna, que a CCJ apontou óbice, o que não confirma com o que se percebe constatado nos autos. Depois, é verdade, a CEFOR, pela rejeição; a CUTHAB, pela rejeição; e a CEDECONDH, pela aprovação. Vencida essa questão da formalidade processual, vem o projeto à votação e, mais uma vez, quero aqui corroborar com os argumentos e agradecer a compreensão do Ver. Ferronato no que diz respeito à importância do trabalho da intermediação, que, muitas vezes, fica comprometido na hora exata do fechamento, por conta justamente de não se ter uma legislação mais apropriada no que diz respeito ao

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

apontamento de quem fez o serviço da intermediação. Eu diria mais: em relação às questões alegadas aqui sobre a versão de legislações sobre os registros, nós não estamos aqui legislando sobre registros; nós estamos legislando sobre a constar na escritura pública do nome daquela imobiliária ou daquele corretor que trabalhou na intermediação, pura e simplesmente isso. Nós não estamos legislando sobre o registro de imóveis, sobre a organização dos registros, sobre a dimensão territorial ou atribuições e responsabilidades no que diz respeito à rotina da burocracia do registro de imóveis. Apenas fazer constar na escritura o nome daquele que foi o profissional que fez a intermediação, essa é a nossa defesa, essa é a nossa alegação.

Compreendidas aqui as razões daqueles que sustentaram que, porventura, amanhã ou depois, pode ser aventado vício de origem; se aprovado, o projeto de lei passa a vigorar em Porto Alegre, e os registros de imóveis terão que incluir, sim, o registro do conselho regional da imobiliária ou do profissional, do corretor que fizer a intermediação por conta dos serviços prestados, do serviço da intermediação. É isso que está em questão, é isso que está em pauta, fazemos aqui esse encaminhamento, esse debate, percebemos aqui, pela movimentação daqueles que nos antecederam e das bancadas que se manifestaram, que o projeto ainda não está maduro para que nós possamos trabalhar no sentido de encaminhar para uma aprovação. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Márcio Bins Ely (PDT) (Requerimento): Solicito adiamento da votação do PLL nº 217/15, por uma sessão, para que nós possamos melhor amadurecer e ver se é possível, em um segundo momento, aprovar o projeto.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Só quero corrigir o Ver. Márcio Bins Ely, que diz que não há parecer quanto à existência de óbice. Há dois pareceres no projeto. Eu apenas uso

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

este tempo porque o colega advogado Ver. Márcio Bins Ely deixou de mencionar. Esta matéria foi submetida duas vezes à CCJ. O senhor disse que não há parecer pela existência de óbice. Nos autos, fls. 84 e seguintes, consta o parecer do Ver. Waldir Canal pela existência de óbice, com apenas um voto contrário na CCJ, o seu. Caso isso não tivesse ocorrido, o projeto teria sido arquivado. Em razão disso, posteriormente, o projeto seguiu tramitando, foi ao arquivo e voltou; depois, houve novo parecer da CCJ empatado. Empatado, é verdade, mas apenas porque o senhor disse que não havia parecer contrário, me desmentindo e desmentindo o Ver. Valter Nagelstein, entre aspas. Eu apenas vim à tribuna para corrigir os fatos sobre os quais V. Exa. está errado. É por isso que eu insisti que essa regra que vigora na CCJ de que um parecer pela existência de óbice é votado por 6 votos a 1, um voto na CCJ bota em plenário um projeto manifestamente inconstitucional, como é este. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Ricardo Gomes. O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de sua autoria.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente Mendes Ribeiro, apenas, por uma questão de esclarecimento e justiça, não quero ser enfadonho, mas o encaminhamento do Ver. Ricardo Gomes é um encaminhamento tendencioso, porque todos os vereadores que estão aqui sabem que, mesmo que não tivesse nenhum voto contrário, seria oferecida a contestação ao parecer. Eu faria a contestação e a contestação seria submetida novamente à votação. Eu fiz a contestação, que eu faria com um voto ou com nenhum, vereador; então, não é verdade o que o senhor está dizendo, que o projeto veio para o plenário por causa do meu um voto contrário, não é verdade. O projeto veio, porque na minha contestação, que foi feita com relação ao primeiro parecer, de lavra do Ver. Waldir Canal, houve um encaminhamento pelo acolhimento da contestação. Tanto é verdade que foi acolhida a contestação que, na sequência, houve um parecer pela inexistência de óbice. E aí restou empatado e andou o projeto. Foi só isso. É só para que não se cometa aqui uma injustiça de se dizer que este projeto veio para o plenário com parecer da CCJ pela

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

inconstitucionalidade – o que não é verdade! O projeto vem para o plenário com parecer da CCJ pela inexistência de óbice empatado. Essa é a verdade dos fatos. Que teve realmente um parecer inicial, que constatou a existência de óbice, teve; mas ele foi contestado e a compreensão da CCJ foi de refazê-lo, de reverter a opinião e o parecer acostado aqui, que é o último parecer da CCJ, é pela inexistência de óbice. Restou empatado e o projeto veio para o plenário com o parecer da inexistência de óbice da CCJ e com o parecer favorável da CEDECONDH. Apenas por uma questão de esclarecimento. Não é por causa do meu um voto contrário, Ver. Ricardo, como V. Exa. está querendo, através da sua argumentação, trazer como um elemento de convencimento. Até pode o projeto não ser aprovado, até pode a compreensão da Casa em sua maioria entender de não aprovar o projeto, não tem problema nenhum, mas não dizer que a CCJ deu parecer contrário. A CCJ deu parecer contrário, o parecer contrário foi contestado, se reavaliou a opinião, e a CCJ entendeu pela inexistência. Foi lavrado o parecer, o Dr. Thiago firmou o parecer, e o parecer restou empatado. Apenas para esclarecer, não vou usar todo o tempo, já fiz a compreensão que deveria a respeito do momento, sendo que não é oportuno votar, por isso encaminho solicitando o adiantamento da votação. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; chegamos ao momento tão esperado em que o plenário é que vai decidir. O plenário é que vai decidir sobre um projeto que já teve os pareceres. Na verdade, como falou nas outras vezes em que este projeto esteve aqui o falecido Ver. Bernardino Vendruscolo, querido de todos nós, o Ver. Márcio Bins Ely deveria ter tentado uma cadeira no Congresso Nacional, porque isso é uma matéria de âmbito federal. O vereador que ficar atento ao projeto, a pessoa que comprou o imóvel e a pessoa que fez a venda do imóvel terão que declarar tudo ao conselho do qual o Ver. Márcio é o presidente. O Ver. Márcio quer que esta Casa faça uma lei que ele não precise nem trabalhar lá no seu conselho, que as coisas ocorram

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

pela livre e espontânea vontade. Acho que esse projeto está há muito tempo aqui. Tenho dito em várias oportunidades durante as reuniões da CCJ para o Ver. Márcio que, muitas vezes, com o seu afoito de achar que as coisas têm que ser feitas na correria, os seus projetos, que podem até ter um conteúdo que possa ajudar a cidade de Porto Alegre, têm sido rejeitados. Um exemplo desse foi, volto a afirmar aqui, o projeto da maçonaria, que eu chamo de “praia de belas”, porque o vereador teve a mesma atitude. Foi constituição em cima de constituição, este plenário foi lotado por irmãos da ordem, fazendo-nos uma pressão, algo que não podia ser. É como este projeto que cabe a um deputado federal; não cabe a esta Casa fazer. Depois, virão para cá discutir o veto, e o Ver. Márcio vai querer que votemos contra o veto.

Então, encaminho pela rejeição do pedido dos vereadores, e resolva, de fato, esta questão, imediatamente, ou a encaminhe novamente para a CCJ este projeto, para a CCJ reavaliá-lo. Seria esse o encaminhamento, Sr. Presidente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. Não há mais quem queira encaminhar. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel, o requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) (Após a apuração nominal.)

REJEITADO por 10 votos **SIM**; 17 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes, o PLL nº 217/15. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 9 votos **SIM**; 19 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

Vereadora Mônica Leal (Requerimento) (PP): Sr. Presidente, solicito a inversão da ordem de priorização para que, após a votação do PLE nº 024/19, possamos trocar o PLL nº 375/17 pelo PLL nº 189/18, ambos de minha autoria.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

Vereadora Mônica Leal (Requerimento) (PP): Sr. Presidente, solicito que o PLL nº 189/18 seja a primeira matéria a ser apreciada na ordem de priorização de votação da próxima sessão extraordinária de segunda-feira, pela manhã.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Valter Nagelstein (Requerimento) (MDB): Sr. Presidente, há um acordo histórico nesta Casa de que o vereador pode escolher um projeto para votar no final do ano. Eu escolhi um projeto que se chama Escola Livre, que tenho protocolado aqui na Casa há três anos. Coincidentemente, agora, o projeto não está na priorização. Então, se ele ficar em 30º lugar na priorização, não terá tempo para ser votado na segunda-feira, e aqueles que são contra o projeto, por um artifício, ganham. O direito não protege os que dormem. Então, Sr. Presidente, solicito que o PLL nº 486/18 seja a segunda matéria a ser apreciada na ordem de priorização de votação da próxima sessão de segunda-feira, pela manhã. Após retornaremos à ordem normal.

O senhor disse, Ver. Mendes Ribeiro, numa comunicação de WhatsApp, que os vereadores têm o direito de um projeto a mais.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Sim, é este.

Vereador Valter Nagelstein (MDB): Não, este era um a mais. O projeto que eu havia priorizado, por isso que eu indiquei o PLL nº 486/18, eu compreendi que era um a mais naquela comunicação que foi feita ontem ou anteontem. O projeto que eu havia priorizado lá trás, o projeto que eu disse que gostaria de votar no final do ano era o da escola livre.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Ver. Valter Nagelstein, o de V. Exa. está na priorização, depois que fizer o giro dos primeiros projetos priorizados pelos vereadores, aí

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

entramos na lista prioritária. V. Exa. pode colocar este projeto da escola livre em primeiro e o PLL nº 486/18 para ser o segundo.

Vereador Valter Nagelstein (MDB): Só para lhe dizer mais uma vez, eu quero colocar no rol dos que estão priorizados pelos vereadores. Quanto nós ainda temos para votar hoje?

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Chamo os líderes à Mesa para que possamos acordar. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 18h19min.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): (18h24min) Estão reabertos os trabalhos. Colegas vereadores, nós vamos votar o PLE nº 024/19, que é sobre a questão do Porto Seco. Depois, encerramos esta sessão, o Diretor Legislativo organiza a lista dos projetos da priorização, e amanhã ele repassa aos vereadores no começo da sessão. Está certo assim? Então, perfeito.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Sr. Presidente, para ajudar, eu queria dizer que esse projeto do Porto Seco é de todos nós, não é de nenhuma bancada, de um vereador. Eu queria propor que não se precise discutir e nem encaminhar, e que se faça a votação direta.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Feito o registro, Ver. Idenir Cecchim.

Vereador Cláudio Janta (SD): Sr. Presidente, poderia suspender um pouquinho para conversarmos com mais dois líderes aqui.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 18h25min.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
019ª Sessão Extraordinária 11DEZ2019

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): (18h26min) Estão reabertos os trabalhos.

Vereador Cláudio Janta (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, com base em acordo feito com os líderes, solicito formação de um bloco de votação para os requerimentos e projetos que não necessitem de discussão. (Pausa.) Retiro meu requerimento.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Ficou acordado: votaremos o projeto do Porto Seco, terminaremos essa sessão, e amanhã o nosso diretor legislativo nos traz a lista dos projetos a aprovar.

Em discussão o PLE nº 024/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Cumprimentos os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, porque esse é um projeto de Porto Alegre.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h29min)